

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lei Municipal nº 211/2010, de 14.07.2010

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A senhora Raimunda Maria Farias de Almeida, brasileira, solteira, inscrito no CPF 213.484.482-53, portadora do RG 422020 SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Izabel do Pará, nomeada nos termos do Decreto nº 025/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 807/2017, referente à licitação Processo na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 08/2017, Sistema Registro de Preços, no tipo Menor Preço, por Item, tendo por objeto, Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários, para atender as necessidades do município de Santa Izabel do Pará, em que saiu vencedora a empresa M E M DE OLIVEIRA SILVA - ME, com vigência de 12 (doze) nesses, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.
Santa Izabel do Pará / Pa., 29 de maio de 2017.

Raimunda Maria Farias de Almeida Coordenadora de Controle Interno Decreto Municipal nº 025/2017